

**PORTARIA Nº.059/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor gratificado, atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **DIÊGO ALMEIDA FREITAS**, Portaria nº018/2023 de 02 de Janeiro de 2023, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal